



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

1º TERMO ADITIVO Nº 2411/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021 QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI E A EMPRESA F M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TINTAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**, com sede à Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **Egilásio Alves Feitosa**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal de Inhangapi, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.948.432-49 e portador do RG nº 1901082 – SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de INHANGAPI, na Rua José Evangelista dos Reis, nº 25, Bairro Vila Nova, CEP: 68.770-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TINTAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, estabelecida na Travessa Juarez Melo Merigliano, Nº 33, Anexo B, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68.746-050 – Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.165.905/0001-29, representada por Flavia Maria Farias Rocha, brasileira, casada, comerciante, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 6423, Bairro: Ianetama, CEP 68.745-000, no município de Castanhal/Pará, CPF nº 488.381.602-87, CNH: 48838160287 DETRAN/PA, resolvem firmar o presente aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório **Pregão Presencial SRP nº 004/2021, do tipo menor preço por item, constante do Processo nº 2021.009.05**, regido pela Lei no 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato original Nº 58/2021, celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão suportadas pela dotação 2022:

Funcional Programática: 04.122.0032.2005.000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 15.452.0037.2028.000 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanece em vigor e aqui ratificadas às demais regras e especificações constante no Contrato Nº 58/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no quadro de avisos da PMI e no Diário Oficial, por conta do CONTRATANTE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Inhangapi-PA, 24 de novembro de 2022.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal
Contratante

F M Comércio e Serviços de Tintas Automotivas Eireli
CNPJ nº 20.165.905/0001-29
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF: